



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2018**

Atribuição de Classes/aulas - OFA

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no Processo Seletivo 001/2017, para o processo de Atribuição de classes/aulas e Eventual aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das vagas disponíveis. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

A) Do Cronograma:

Data: 15 de fevereiro de 2018.

Local: EMEF Elza Brigida Ferriello Malatrasi – Rua Delfino Valter , nº 40 – Vila Ginásial
CEP 18550-000. - Boituva - São Paulo.

B) PROFESSOR PEB I ENSINO FUNDAMENTAL – 8 h e 30 min. - Classificados de 34 a 60.

C) PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – 10 h e 30 min: Classificados de 36 a 60.

D) PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA -13h: Classificados de 10 a 13.

- E) PEB II - HISTÓRIA -13 h e 15 min.- Classificados de 05 a 10.**
- F) PEB II - PORTUGUÊS – 13 h e 30 min - Classificados de 18 a 27.**
- G) PEB II - INGLÊS – 13 h e 45 min Classificados de 5 a 9.**
- H) PEB II - MATEMÁTICA – 14 h Classificados de 3 a 8.**
- I) PEB II - CIÊNCIAS – 14 h e 15 min – Classificados 1 a 6.**
- K) PEB II - ARTE – 14 h e 30 min. Classificados de 5 a 12.**
- L) PEB II - GEOGRAFIA – 14 h e 45 min Classificados de 3 a 8.**

Boituva-SP, 09 de Fevereiro de 2018.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

Os candidatos convocados deverão comparecer no **CENTRO DE CAPACITAÇÃO**, situado à Rua Manoel do Santos Freire, 1300, Centro, na cidade de Boituva, munidos de fotocópias autenticadas ou mera fotocópia desde que apresente o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das eleições de 2016;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 6 anos;
- Cópia do comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Cópia da Carteira de registro no Conselho da categoria – Exemplo : COREN, CRM, CRO, OAB, etc...
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Cópia do cartão da Conta Corrente ou Conta salário do Banco Itaú;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – Página de identificação e qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Serão aceitos como comprovante de experiência para os cargos que requerem tal comprovação:

. Carteira de trabalho devidamente assinada constando a função e Contrato de Prestador de serviço/ autônomo, em ausência de especificação apresentar certidão com firma reconhecida declarando a especialização.

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame pré-admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado inapto nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2016.

